

Instrução Normativa nº 71, de 15 de julho de 2024.

Aprova o Manual de Limitações e Restrições ao Período Eleitoral e Último Ano de Mandato a ser utilizado pela Administração Direta e Indireta.

A **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 14.336, de 19 de fevereiro de 2021; e considerando os dispositivos contidos na Lei nº 9.504/97 com alterações posteriores, **aprova** o Manual de Limitações e Restrições ao Período Eleitoral e Último Ano de Mandato a ser utilizado pela Administração Direta e Indireta.

Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Juiz de Fora, 15 de julho de 2024.

Marina Sartori de Oliveira
Gerente do Departamento de Controle da Gestão Operacional

Fernanda de Martin G. C. Simas
Controladora Geral do Município em substituição